



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [assistencia@claudia.mt.gov.br](mailto:assistencia@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

- Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CONSELHO TUTELAR, vez que o município não possui prédio para atender a referida demanda.

O Referido imóvel deve estar em uma área acessível e de fácil alcance para a comunidade atendida, com espaço suficiente para abrigar as atividades administrativas, salas de reuniões confidenciais, área de atendimento ao público, e possivelmente sala de espera.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O ambiente do imóvel deve ser adequado, para atividades relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, garantindo privacidade e conforto. Com infraestrutura adequada com banheiros, cozinha ou espaço para refeições, instalações elétricas e hidráulicas em bom estado de funcionamento.

O imóvel deve possuir toda a documentação necessária e estar regularizado perante os órgãos competentes, deve oferecer espaço para estacionamento.

**4. LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Diante da necessidade, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a administração, sob aspecto da economia e eficiência.

Avaliação de corretores de imóveis que atuam na região para obter informações sobre imóveis disponíveis para locação que atendam aos critérios estabelecidos.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A locação de imóvel é mais vantajosa pelo baixo custo, quando comparado a uma aquisição de imóvel.

A escolha do imóvel baseia-se por atender aos interesses da administração e possui os requisitos necessários para o funcionamento do Conselho Tutelar, o imóvel atende as necessidades de estrutura e localização.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar.	Mês	12



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [assistencia@claudia.mt.gov.br](mailto:assistencia@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme orçamento a locação do imóvel será no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O objeto não é passível de parcelamento em itens.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A Locação deste imóvel é imprescindível para garantir a continuidade e a eficácia do trabalho realizado pelo conselho tutelar em nosso município, oferecendo um atendimento de qualidade às crianças e aos adolescente em situação de vulnerabilidade.

**10. RESPONSÁVEI**

---

**MONICA FATIMA DEPRA**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**  
**00002873**  
**[assistencia@claudia.mt.gov.br](mailto:assistencia@claudia.mt.gov.br)**